

PORTARIA ICEPi Nº 007-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 87484978/2019/SESA,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPI) e Decreto Nº 4453-R, 13/06/2019, estrutura organizacional do ICEPI;

a Portaria nº 059-R, de 06 de agosto de 2019, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

a Portaria ICEPi Nº 001-R, 25/07/2019, que instituiu o Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde (PEPISUS);

RESOLVE

Art.1º Aprovar a Instituição da Comissão de Gerenciamento dos Editais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - Qualifica-APS.

| FUNÇÃO | NOME | Nº FUNCIONAL |
|-----------------|--------------------------------|--------------|
| PRESIDENTE | TÂNIA MARA RIBEIRO DOS SANTOS | 1567640 |
| VICE PRESIDENTE | ANA LAURITA NUNES MAIA | 3457656 |
| MEMBRO | MARCELLO DALA BERNARDINA DALLA | 1583514 |
| MEMBRO | JOSÉ DE ALMEIDA CASTRO FILHO | 2905868 |

Art.2º A atribuição desta Comissão será a de definir os membros e avaliar os trabalhos das subcomissões.

Art.3º Cada Subcomissão terá por finalidade o gerenciamento e o acompanhamento das etapas de um ou mais editais, a depender do componente do Qualifica-APS de que tratar o edital.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

Protocolo 530046